



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 352/CSJT.GP.SG., DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 245, de 23 de novembro de 2017;

RESOLVE:

1 - Alterar o ATO CSJT.GP.SG Nº 303/2017 para autorizar o cancelamento do bilhete de passagem aérea emitido para o dia 5/12/2017;

2 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o Exmo. Sr. FABIANO DE ABREU PFEILSTICKER, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Contagem-MG, para os trechos Belo Horizonte/Navegantes, referente ao dia 4/12/2017, e Navegantes/Brasília, referente ao dia 5/12/2017, bem como o pagamento de uma diária de viagem complementar referente ao dia 4/12/2017.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO